



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Autorização de Contratação Direta	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 2.301, DE 16 DE JUNHO DE 2025.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018 e alterações, e dá outras providências).

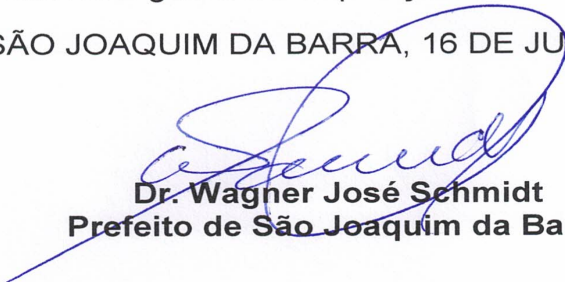
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomeia a Senhora **CAMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOSO** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 3 de 12



PORTARIA Nº 2.302, DE 16 DE JUNHO DE 2025. **(Gratificação)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

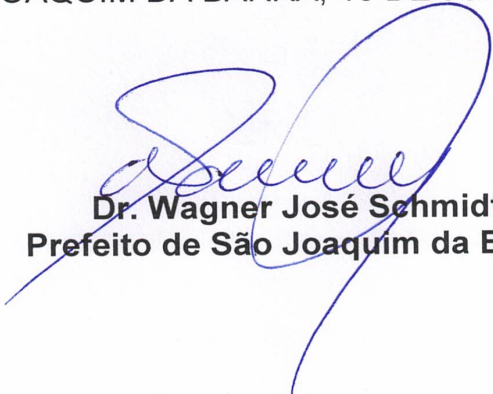
Considerando o teor da Lei Municipal nº 977, de 23 de janeiro de 2019, alterada pelas Leis nº 1.143/2021; nº 1.509/2024 e Lei nº 1.656/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor **Marcelo Tazinaffo Neto**, Matrícula nº 000896, para exercer a função gratificada de “**Coordenador de Tesouraria**” desta Municipalidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 4 de 12



PORTARIA Nº 2.303, DE 16 DE JUNHO DE 2025. **(Gratificação)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

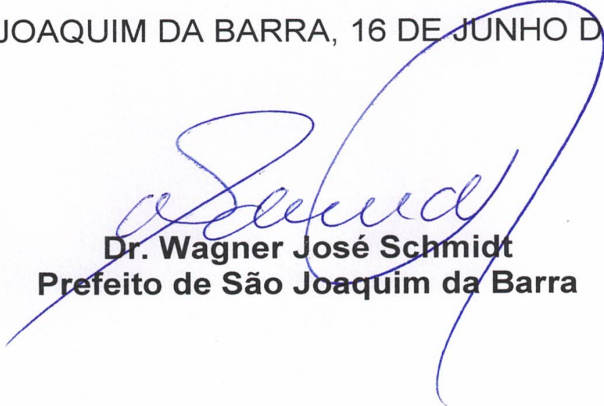
Considerando o teor da Lei Municipal nº 977, de 23 de janeiro de 2019, alterada pelas Leis nº 1.143/2021; nº 1.509/2024 e Lei nº 1.656/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **Adriana Oliveira Archangelo Rodrigues**, Matrícula nº 0011932, para exercer a função gratificada de “**Supervisor (a) de Serviços Contábeis**” desta Municipalidade.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 5 de 12



PORTARIA Nº 2.304, DE 16 DE JUNHO DE 2025. **(Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

ASSESSOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES
JOSÉ EDUARDO DE CASTRO

FARMACÊUTICO:
BRUNA OLIVEIRA SILVEIRA

ENFERMEIRA PADRÃO:
NATÁLIA PINHEIRO MORAES

MÉDICA VETERINÁRIA:
FABIANA ALVES LOUREIRO

AGENTES DE SANEAMENTO:
FLÁVIO BENEDITO MANHANI
GISELE GOMES RIOS
JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.283/2025, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 6 de 12



PORTARIA Nº 2.305, DE 16 DE JUNHO DE 2025. **(Nomeia Comissão do Rodeio da Barra - SP)**

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto na Lei nº 1.325, de 14 de setembro de 2022; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. A Comissão do Rodeio da Barra/SP de São Joaquim da Barra, fica assim constituída:

PRESIDENTE:
FELIPE MOISÉS DAVID

COORDENADOR:
RICARDO AKIRA HARADA

TESOUREIRO:
JOÃO LUIS SCARELLI

SECRETÁRIO:
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA

ENCARREGADO DE MARKETING E PROPAGANDA:
MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO

ENCARREGADO DE IMPRENSA:
PAULO ROBERTO CARDOSO

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E JURIDICO
LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES

ENCARREGADO DE ESTRUTURA E ELÉTRICA
DIEGO ALVES DE FREITAS
SAULO VIANA BRANDO

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO RECINTO
JOÃO MARTINS
WALTER DIAB JÚNIOR

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 7 de 12



Artigo 2º. É competência da Comissão constituída por esta portaria a administração, organização, segurança, prestação de contas e fiscalização dos serviços e produtos contratados para a realização de todos os eventos pertinentes ao Rodeio da Barra/|SP.

Parágrafo Único. Fica atribuída também a esta comissão a contratação propriamente dita de produtos e serviços, desde que já não tenham sido contratados diretamente pelo Município.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1757/2023 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 8 de 12



PORTARIA N.º 2.306, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

(Nomeação dos servidores para cumprirem jornada de trabalho de 12 por 36 horas).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para cumprirem a jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos da Lei nº 1.036, de 18 de novembro de 2019.

Auxiliar de Enfermagem

Ana Maria dos Santos	Matrícula nº 003570
Juliana Aparecida de Holanda da Silva Caraceli	Matrícula nº 004502
Maria Marlene Sampar	Matrícula nº 009919

Técnico (a) de Enfermagem

Darci Ricardo Lorenti	Matrícula nº 011215
Franciele Josefa Costa	Matrícula nº 011140
Marcos Antônio da Silva	Matrícula nº 011026
Ana Paula Conti	Matrícula nº 011568
Erica Cristina dos Santos	Matrícula nº 010466
Laina Colombari Alves da Silva	Matrícula nº 011125
Fernanda Tostes de Paula	Matrícula nº 011142
Alexsandra Joaquim	Matrícula nº 010827
Mirela Márcia Berigo Sousa Secco Alves	Matrícula nº 011563
Regiane Vieira Machado	Matrícula nº 012215
Juliana de Carvalho Oliveira Caldana	Matrícula nº 012220
Deborah Carneiro Verissimo da Silva	Matrícula nº 012214
Elaine Cristina da Silva Paulino	Matrícula nº 011127
Natália Gomes Theodoro	Matrícula nº 012224
Ana Regina Scardilli	Matrícula nº 012263
Karina de Almeida Silva Cortez	Matrícula nº 012221
João Moreira Netto	Matrícula nº 012342
Jéssica Gomes Sousa Fernandes	Matrícula nº 012516

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 9 de 12



Enfermeiro (a) Padrão

Ana Carolina Theodoro Mendonça	Matrícula nº 011092
Karla de Lima	Matrícula nº 011104
Giani Mara Françolin Ricci	Matrícula nº 012210
Clara Gladys Gomes Mellado	Matrícula nº 012209
Thaina Araújo Costa	Matrícula nº 012206
Ana Júlia Ferreira Pedroso Guimarães	Matrícula nº 012208
Bianca Aparecida Figueiredo	Matrícula nº 012211
Valéria Golezoglo da Mata Yzuno	Matrícula nº 012558

Motorista

Estevam Marco de Oliveira	Matrícula nº 011562
Leonardo Antônio de Oliveira	Matrícula nº 011561
André Luís da Silva Tomaz	Matrícula nº 010900
Claudinei Amaral Firmino	Matrícula nº 010408
José Sérgio Barbosa de Souza	Matrícula nº 010891
Wellington Rodrigo de Lima Colombari	Matrícula nº 011819
Vanessa Ferreira Geremias	Matrícula nº 011966
Maria Josiene Terto da Silva	Matrícula nº 012201
André Dias Leite	Matrícula nº 012165
Rogério Marcos Prudêncio	Matrícula nº 012200
José Carlos Gonçalves Oliveira	Matrícula nº 012203
Diego Ernani Marquiori	Matrícula nº 012486
Rafael Evangelista da Silva	Matrícula nº 012492
Danilo Aparecido Lima	Matrícula nº 012490
Josué Maciel Ribeiro	Matrícula nº 010407
Edilson Lucas Silveira Alves de Souza	Matrícula nº 012531
Marcelo Garcia Prado	Matrícula nº 012198

Recepcionista

Marcelo Aparecido Ferreira	Matrícula nº 011487
Ana Laura da Silva	Matrícula nº 012261
Rafaela de Souza Soares	Matrícula nº 012363
Debora Leopoldino Lemes	Matrícula nº 012518
Roberta Kelly Siqueira	Matrícula nº 012714
Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques	Matrícula nº 012718

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 10 de 12



Escriturária

Marta Aparecida Bonato	Matrícula nº 008490
------------------------	---------------------

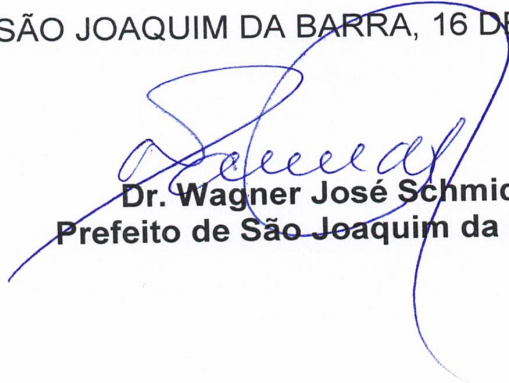
Serviços Gerais

Ana Paula Batista de Oliveira	Matrícula nº 012048
Marli Augusta dos Santos Rufino	Matricula nº 012308
Josana Carla Rodrigues dos Santos	Matricula nº 012332
Flaviana da Silva Mendes	Matricula nº 012333
Fabiana Graça Santana	Matricula nº 012364
Graziele dos Santos Assumpção	Matricula nº 012176

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2.295/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE JUNHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 11 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens 5, 20, 45, 46, 51, 53 e 54 do seu objeto à empresa GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no valor total de R\$: 4.641,70 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS); os itens 1, 2, 3, 7, 48, 50, 52 e 55 do seu objeto à empresa JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA no valor total de R\$: 27.302,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS); os itens 4, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 47 e 49 do seu objeto à empresa 52.990.236 JOSE EDUARDO PERAMO CORREA no valor total de R\$: 72.445,36 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); o item 58 do seu objeto à empresa PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA no valor total de R\$: 4.731,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS); os itens 56 e 57 do seu objeto à empresa RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME no valor total de R\$: 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS) e os itens 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21 e 42 do seu objeto à empresa WILSON DE PAULA LICO IPUÁ ME no valor total de R\$: 11.825,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 12 de junho de 2025.
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ACESSO À INTERNET DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA BASEADA EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS

NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa SANTOS GARCIA & GARCIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pelo valor total de R\$ 189.243,60 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2025
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 1034/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura, lavagem e remoção de produtos do ginásio de esportes.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa 16.526.305 Werlon Rosa Marinho: R\$13.000,00 (treze mil reais); CNPJ: 16.526.305/0001-71; Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 1766/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC de 8mm na Barraca da Soja.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo:

- Empresa Aderson Araujo dos Santos LTDA: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais); CNPJ: 08.389.458/0001-96;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1844

Página 12 de 12

Publique-se na forma da Lei.
São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2025
DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....